



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

DECISÃO ADMINISTRATIVA



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 109/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 38/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em segurança e medicina do trabalho, com o objetivo de atender às necessidades legais e normativas relacionadas à saúde e segurança ocupacional dos servidores municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Recorrente: BOREAL ENGMED LTDA CNPJ Nº. 04.414.837/0001-38

Em face das informações constantes dos autos e nas ponderações apresentadas pelo Pregoeiro e pelo departamento jurídico, no julgamento do recurso apresentado pela proponente acima citada, decido conhecer do presente recurso, e no mérito **negar integralmente** o provimento do recurso da proponente, pois a recorrida atendeu aos requisitos do edital e afirmou possuir capacidade para a execução dos serviços e garantiu a exequibilidade da sua proposta. Sendo assim, decido pela manutenção da habilitação da empresa RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ nº. 38.928.121/0001-70 declarada inicialmente habilitada.

Nova Esperança do Sudoeste em 04 de setembro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal